ma cidade, para a partir de 18-08-87, Substituir Supervisor de Ensino, SQC-II-QM, na D.E. de Catanduva (Sede), no período de 10-11 a 31-12-87 e interessado faz jus à diferença de vencimentos do Pad. 38-B para o Pad. 45-B, ambos da EV-5, Tab. I e no período de 01-01 a 03-07-88, faz jus à diferença de vencimentos do Pad. 39-B, para o Pad. 46-B, ambos da EV-5, Tab. I, e não como constou. Prot. nº 6664-86 - DRH-SJRP.

Na Portaria DRH-SJRP. de 29, publ. a 31-03-88, referente ao Artigo 47 da LC. 444-85, que promoveu MARIA LUIZA FERREIRA SCROCHIO RG. 3.304.474, Diretor de Escola, SQC-II-QM, da EEPG."João Portugal" em Tanabi, D.E. de Monte Aprazível, do Grau "C" para o Grau "D", a referida Promoção é a partir de 01-07-86 e não como constou.

No Ato de Aposentadoria publicado em 31-05-86, face o cumprimento de Decisão Judicial constante do Processo nº 1683-81 SE e, Processo 2[illegible]-86 -PJ., Ação movida por Madalena Joacha e outros, RODOLFO JOÃO [illegible], RG. 4.779.283, Dir. de Escola (Apos.), SQC-II-QM da EEPSG."Antonio Carlos", em Catiguá, DE. de Catanduva, foi Apos. a partir de 31-5-86, com os proventos correspondentes ao Padrão 33-E, 5, I, das L.Cs. 247-81, 444-85 e 453-86, mais Sexta-Parte, nos termos do Art. 130 da Lei 10.261-68, comb. com o Art. 178 da L.C. 180-78, mais Incidência de Adicionais sobre a Sexta-Parte de 31,05%, e não como constou. P. 98.436-85 SF.

No Ato de Aposentadoria publicado em 12-06-79, face o cumprimento de Decisão Judicial constante do Processo nº 986-85 SE e, Processo 815-85 -SJ-C- PJ., Ação movida por Tereza Jesus Freguenal e outros, [illegible] DE OLIVEIRA NOGUEIRA, RG. 4.770.087, Prof. III (Apos.), SQC-II-QM, da EEPSG."Barão do Rio Branco", em Catanduva, DE. da mesma cidade, foi Aposentado a partir de 12-06-79, com os proventos mensais correspondentes ao Padrão 55-E, Tab. III, das L.Cs. [illegible], 192-78, mais Sexta-Parte, nos termos do Art. 178, Inc. III da L.C. 180-78, alt. pela L.C. 209-79, mais Cargo Suplementar, 1 [illegible], nos termos do Art. 56 da L.C. 201-78, mais Abono, nos termos d[illegible] mais Incidência de Adicionais sobre a Sexta-Parte de [illegible] e não como constou. P. 10938-84 G.

No Título de Nomeação para o Cargo de As. de Dir. de Escola, [illegible] publicado no D.O. de 1º-07-88, em nome de NEUZA SALVINO [illegible], RG. 4.496.202, da EEPSG."Santila Guiani Pisetti", em Sebastianópolis do Sul, DE. de Mirassol, nos termos do Artigo 58 da L.C 444-85, o interessado fica enquadrado a partir de 1º-07-88, no Padrão [illegible], 5, I. P. 1240-88 DRE-SJRP.

No Título de Nomeação para o Cargo de Secret. de Escola I, SQC [illegible] publicado no D.O. de 28-10-87, em nome de VANDERLEI APARECIDO CARALÃO, RG. 8.606.128, da EEPG."Tufi Madi", em Mirassol, DE. da mesma cidade, nos termos do Artigo 117 da L.C. 180-78, alt. pelo Artigo 4º da L.C. 318-83, o interessado fica enquadrado a partir de [illegible], no Padrão 17-A, 5, I. Prot. 6083-88 DRE-SJRP.

No Título de Nomeação para o Cargo de As. de Dir. de Escola, [illegible] publicado no D.O. de 1º-07-88, em nome de NALZIR DA SILVA [illegible], RG. 4.896.142, da EEPG."Prof. Aparecido Ramião Terroso", em José Bonifácio, DE. da mesma cidade, nos termos do Artigo 58 da L.C [illegible] o interessado fica enquadrado a partir de 1º-07-88, no Padrão [illegible], 5, I. P. 2112-88 DRE-SJRP.

[illegible] referente à Resolução SE. de 08, publ. a 08-07-88, [illegible] o Afastamento de MARIA CRISTINA MOURA FERNANDES DE [illegible], RG. [illegible], Escrit. I, SQC-III-QSE, da EEPG."Dr. Luiz [illegible] Santa Adélia, DE. de Catanduva, [illegible] de São José do Rio [illegible], com prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do Cargo, freqüentar Curso de Formação Técnico-Profissional de Escrivão de Polícia, na Academia de Polícia da Secretaria de Estado da Segurança Pública, a partir de [illegible]-88 e, até o término do referido [illegible] o número correto do RG. da interessada é : 5.703.281, e [illegible] constou. Prot. 5830-88 DRE-SJRP.

[illegible] referente à Resolução SE. de 25, publ. a 26-07-88, [illegible], a partir de 1º-01-88, o Afastamento de MARILZA SANTOS [illegible] LEITE, RG. 7.8[illegible], Prof. I, SQC-II-QM, da EEPG.(I) [illegible], junto à EEPSG."Luchino de Souza Albinato", em [illegible], DE. de [illegible], DRE-SJRP., o nome correto da interessada é MARILZA DOS SANTOS [illegible] LEITE, e não como constou. Prot. [illegible] DRE-SJRP.

No Título referente à Resolução SE. de 21, publ. a 22-03-83, que designou GLORIA SANVALICH, RG. 2.384.308, Superv.de Ensino, SQC-II-QM, para exercer a Função de Serviço Público de Diretor Técnico, (Nível III), nesta DRE. de São José do Rio Preto, de conformidade Artigo 16 da L.C. 536-88, a partir de 1º-01-88, a Função-serviço Público que a interessada vem exercendo fica com a denominação alterada para DIRETOR REGIONAL DE ENSINO.

No Título referente à Resolução SE. publ. a 22-03-83, que designou GLORIA SANVALICH, RG. 2.384.308, Superv. de Ensino, SQC-II-[illegible], para exercer a Função de Serviço Público de Diretor [illegible] da DRE. de São José do Rio Preto, nos termos dos [Artigos] 24 e 25 da L.C. 536-88, faz jus, a partir de 1º-07-88, à Gratificação anual "Pró-Labore" equivalente à diferença de vencimentos do seu Cargo para a Função de Serviço Público de Diretor Regional de Ensino, Faixa 22.

No Título referente à Resolução SE. publ. a 31-12-85, que designou JOSÉ [illegible] GARCIA, RG. 3.687.202, então Técnico de Administração, [illegible] Administrador, Faixa 5, Nível I, SQC-III-QSE, para exercer a Função de Serviço Público de Diretor (Serviço Nível II), no [illegible] Administração da DRE. de São José do Rio Preto, nos termos dos Artigos 24 e 25 da L.C. 536-88, a partir de 1º-07-88, a designação é para exercer a Função de Diretor de Serviço, [illegible] atribuída a partir da mesma data, a Gratificação anual "Pró-Labore", equivalente à diferença de vencimentos do seu Cargo [para a] Função de Serviço Público de Diretor de Serviço, Faixa 18.

No Título referente à Resolução SE. publ. a 23-05-84, que designou [illegible], RG. 4.735.088, Chefe de Seção II, SQC-[illegible], Padrão 38-C, EM-2, Tab. I, para exercer a Função de Serviço [Públic]o de Diretor (Serviço Nível II), no Serviço de Finanças da [DRE. de] São José do Rio Preto, nos termos dos Artigos 24 e 25 da L.[C. 536-88, a] partir de 1º-07-88, a referida Designação é para exercer a [Funç]ão de Diretor de Serviço, ficando-lhe atribuída a partir [dessa] data, a Gratificação anual "Pró-Labore" equivalente à diferença de vencimentos do seu Cargo para a Função de Serviço Público [de] Diretor de Serviço, Faixa 18.

[illegible] fundamento no Decreto 24.535-85, foram efetuadas as análises dos dias abaixo indicados, de Substituições não computados e [illegible] quantitativos dos Processos mencionados e, em razão [illegible] de vínculos para fins de Adicionais e Sexta-Parte, [dos] Funcionários relacionados, ficam enquadrados a partir [das d]atas citadas, na seguinte conformidade :

[illegible] dias - Proc. 12.517-74 RE.

CIRMELEE APARECIDA PEREIRA PASTROLIN, RG. 3.810.900, Prof. I, [SQC-I]I-QM, da EEPG."Prof. [illegible]", em Mirassol, DE. da mesma c[idade]

[illegible] 20-08-76, retroação de 2º qq.;
[illegible]-81, retroação de 3º qq.

[Nos] termos dos Artigos 1º e 2º das D.T. da L.C. 536-88, o Cargo [illegible] de Administração, Padrão 26-B, 3, I, VE-5, SQC-III-[illegible] classificado na DRE. de São José do Rio Preto (Sede) de que é ocupante JOSÉ [illegible] GARCIA, RG. 3.687.202, fica enquadrado a partir de 1º-07-88, de acordo com o Anexo I, Anexo de Enquadramento das Classes, Escala de Vencimentos Nível Superior a que se refere o Artigo 1º do citado diploma legal em Cargo de Administrador, Faixa 3, Nível I, SQC-III-QSE.

Nos termos dos Artigos 1º e 7º das D.T. da L.C. 536-88, os integrantes abaixo relacionados, ficam com os Cargos de que são ocupantes, enquadrados a partir de 1º-07-88, de acordo com o Anexo I, Anexo de Enquadramento das Classes, Escala de Vencimentos, Nível Superior, a que se refere o Artigo 1º do citado diploma legal, na seguinte conformidade :

APARECIDA DIAS PEREIRA, RG. 1.580.937, Agente de Serviço Civil Nível I, 22-B, 4, I, 1, SQC-III-QSE - Agente de Serviço Civil, faixa 9, Nível I, SQC-III-QSE;

FRANCISCO CARLOS ALENCAR, RG. 438.092, Agente de Serviço Civil Nível V, 31-B, 4, I, 1 - Agente de Serviço Civil, Faixa 9, Nível IV SQC-III-QSE;

GUIOMAR CAPUTO PEREIRA DOS SANTOS, RG. 4.196.937, Agente de Serviço Civil, Nível V, 24-B, 4, I, 1, SQC-III-QSE - Agente de Serviço Civil, Faixa 9, Nível IV, SQC-III-QSE;

JOÃO HERNANDES GARCIA, RG. 4.797.235, Agente de Serviço Civil, Nível V, 24-C, 4, I, 1, SQC-III-QSE - Agente de Serviço Civil, Faixa 9, Nível IV, SQC-III-QSE;

MARIA APARECIDA RIBEIRO, RG. 3.000.367, Agente de Serviço Civil, Nível VI, 30-B, 4, I, 1, SQC-III-QSE - Agente de Serviço Civil, Faixa 9, Nível IV, SQC-III-QSE;

MARIA DA PENHA DE LIMA VERMANINI, RG. 3.369.595, Agente de Serviço Civil, Nível VI, 26-C, 4, I, 1, SQC-III-QSE - Agente de Serviço Civil, Faixa 9, Nível IV, SQC-III-QSE;

MARIA HELENA DOS SANTOS MATOS, RG. 5.262.664, Agente de Serviço Civil, Nível VI, 36-B, 4, I, 1, SQC-III-QSE - Agente de Serviço Civil, Faixa 9, Nível IV, SQC-III-QSE;

NEILA APARECIDA MERSONI MAZZCATO, RG. 4.906.936, Agente de Serviço Civil, Nível I, 16-A, 4, I, 1, SQC-III-QSE - Agente de Serviço Civil, Faixa 9, Nível I.

Tendo em vista a inclusão dos dias abaixo indicados, de Tempo de Serviço nos termos do Artigo 2º da L.C. 361-84, com fundamento nos Artigos 91, 94 e 95 da L.C. 180-78, os Cargos-Funções-Atividades dos Funcionários-Servidores relacionados, ficam enquadrados a partir das datas citadas, na seguinte conformidade :

370 dias - CLEUZA CANOVA GANDARA, RG. 4.787.099, Prof. III(Inglês), SQC-II-QM - A partir de 1º-07-85, no 16-B, 5, II (2º ATS), (rest. para o 3º ATS.,370 dias não ren. de conf. com a L.C. 361-84) ficando retificados a partir de :

1º-01-86, no 17-B, 5, II, Arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180-78;
1º-01-86, no 18-B, 5, II, Enq. na L.C. 444-85;
1º-03-86, no 19-B, 5, I, Enq. na L.C. 467-86;
1º-09-86, no 22-B, 5, I, Enq. na L.C. 499-86, Inc. I;
1º-01-87, no 26-B, 5, I, Enq.na L.C. 499-86, Inc. II;
1º-01-88, no 27-B, 5, I, Art. 57 da L.C. 444-85. P. nº. 5839-82 DRE-SJRP.

493 dias - LEIDA MARIA DE LIMA MORENO, RG. 6.328.636, Prof. III (Matemática), SQC-II-QM - A partir de 1º-07-85, no 16-B, 5, I, (2º ATS), (rest. para o 3º ATS., 16 dias não ren. conf.L.C.361-84), ficando retificados a partir de :

1º-01-86, no 17-B, 5, I, Arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180-78;
1º-01-86, no 18-B, 5, I, Enq. na L.C. 444-85;
1º-03-86, no 19-B, 5, I, Enq. na L.C. 467-86;
1º-09-86, no 22-B, 5, I, Enq. na L.C. 499-86, Inc. I;
1º-01-87, no 26-B, 5, I, Enq. na L.C. 499-86, Inc. II;
1º-01-88, no 27-B, 5, I, Art. 57 da L.C. 444-85. P. nº. 1608-83 DRE-SJRP.

Em virtude das Promoções dos Graus mencionados para os Graus especificados, publicados nos DD.OO. abaixo indicados, os Cargos-Funções-Atividades dos Funcionários-Servidores relacionados, ficam enquadrados a partir das datas citadas, na seguinte conformidade :

Do Grau B para o Grau C

D.O. de 12-01-88 - A partir de 31-12-85

Professor I, SQC-II-QM

APARECIDA DE LOURDES BEVINO [illegible], RG. 3.381.369 - No 15-C, 5, III, ficando retificados a partir de :

1º-01-86, no 16-C, 5, III, Arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180-78;
1º-01-86, no 17-C, 5, III, Enq. na L.C. 444-85;
1º-03-86, no 18-C, 5, III, Enq. na L.C. 467-86;
1º-09-86, no 21-C, 5, III, Enq. na L.C. 499-86, Inc. I;
1º-01-87, no 25-C, 5, III, Enq. na L.C. 499-86, Inc. II;
1º-01-88, no 26-C, 5, III, Art. 57 da L.C. 444-85. Prot.nº 5718-88 DRE-SJRP.

BENEDITA BALDUILA PINHEIRO VINQUERTO, RG. 4.742.406 - No 19-C, 5, III, ficando retificados a partir de :

1º-01-86, no 20-C, 5, III, Enq. na L.C. 444-85;
Não houve alterações a partir de 1º-01-86 (Art. 3º das D.T.da L.C. 444-85). Prot. 5721-88 DRE-SJRP.

CÉLIA MARIA EDUARDO RODRIGUES ROSA, RG. 4.759.259 - No 18-C, 5, III, ficando retificado e anulado a partir de :

1º-01-86, no 19-C, 5, III, Enq. na L.C. 444-85;
1º-01-86, Art. 3º das D.T. da L.C. 444-85, publicado em 04-06-87 (ANULADO);
Não houve alterações a partir de 1º-03-86. Prot. nº 5723-88 DRE-SJRP.

ELZA APARECIDA CARREGALE TORALLE, RG. 4.754.894 - No 17-C, 5, III, ficando retificados e anulado a partir de :

1º-01-86, no 18-C, 5, III, Arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180-78;
1º-01-86, no 19-C, 5, III, Enq. na L.C. 444-85;
1º-01-86, Art. 3º das D.T. da L.C. 444-85, publicado em 28-01-88 (ANULADO);
Não houve alterações a partir de 1º-03-86. Prot. nº 5722-88 DRE-SJRP.

GLORIA DE JESUS PAIVA, RG. 4.651.990 - No 18-C, 5, I, ficando retificados a partir de :

1º-01-86, no 19-C, 5, I, Enq. na L.C. 444-85;
1º-03-86, no 20-C, 5, I, Enq. na L.C. 467-86;
1º-09-86, no 23-C, 5, I, Enq. na L.C. 499-86, Inc. I;
1º-01-87, no 27-C, 5, I, Enq. na L.C. 499-86, Inc. II;
1º-01-87, no 28-C, 5, I, Art. 57 da L.C. 444-85. Prot. nº 5720-88 DRE-SJRP.

MARIA APARECIDA SALA, RG. 4.604.430 - No 17-C, 5, III, ficando retificados e anulado a partir de :

1º-01-86, no 18-C, 5, III, Arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180-78;
1º-01-86, no 19-C, 5, III, Enq. na L.C. 444-85;
1º-01-86, Art. 3º das D.T. da L.C. 444-85, publicado em 12-02-87 (ANULADO);
Não houve alterações a partir de 1º-03-86. Prot. nº 5719-88 DRE-SJRP.

Do Grau B para o Grau C

D.O. de 16-01-88 - A partir de 31-12-85

As. de Dir. de Escola, SQC-I-QM, EV-5, Tab. I

ELZA CABRAL COIMBRA, RG. 3.822.711 (Readaptado) - No 17-C, ficando retificados a partir de :

1º-01-86, no 20-C, 5, I, Enq. na L.C. 444-85;
1º-09-86, no 23-C, 5, I, Enq. na L.C. 499-86, Inc. I;
1º-01-87, no 28-C, 5, I, Enq. na L.C. 499-86, Inc. II;
1º-01-87, no 29-C, 5, I, Art. 57 da L.C. 444-85;
20-01-87, no 30-C, 5, I, Arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180-78. Prot. 5[illegible]-88 DRE-SJRP.

GLEUSE MARY PASTORE, RG. 4.223.857 (Readaptado) - No 19-C, ficando retificados e anulado a partir de :

1º-01-86, no 22-C, 5, I, Enq. na L.C. 444-85;
30-03-86, no 23-C, 5, I, Arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180-78;
1º-07-86, Art. 47 da L.C. 444-85, publicado em 12-11-87 (ANULADO);
Não houve alterações a partir de 1º-09-86. Prot. nº. 5894-88 DRE-SJRP.

Do Grau A para o Grau B

D.O. de 02-03-88 - A partir de 31-12-85

As. de Dir. de Escola, SQC-I-QM, EV-5, Tab. I

DALTO COSTA, RG. 5.233.536 - No 15-B, ficando retificados a partir de :

1º-01-86, no 16-B, 5, I, Arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180-78;
1º-01-86, no 19-B, 5, I, Enq. na L.C. 444-85;
1º-09-86, no 22-B, 5, I, Enq. na L.C. 499-86, Inc. I;
1º-01-87, no 27-B, 5, I, Enq. na L.C. 499-86, Inc. II;
1º-01-88, no 28-B, 5, I, Art. 57 da L.C. 444-85. Prot.nº 5893-88 DRE-SJRP.

JOSÉ ALBERTO BRANDINI, RG. 4.675.723 - No 18-B, ficando retificados a partir de :

1º-01-86, no 19-B, 5, I, Enq. na L.C. 444-85;
1º-09-86, no 22-B, 5, I, Enq. na L.C. 499-86, Inc. I;
1º-01-87, no 27-B, 5, I, Enq. na L.C. 499-86, Inc. II;
1º-01-87, no 28-B, 5, I, Art. 57 da L.C. 444-85. Prot.nº 5891-88 DRE-SJRP.

Do Grau B para o Grau C

D.O. de 03-03-88 - A partir de 30-06-85

Coordenador Pedagógico, SQC-III-QM, EV-5, Tab. I

NELIS VISCARDI, RG. 4.730.461 - No 19-C, ficando retificado a partir de :

1º-01-86, no 20-C, 5, I, Arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180-78;
Não houve alterações a partir de 1º-01-86 (L.C. 444-85). Prot. 5892-88 DRE-SJRP.

MARIA APARECIDA COSTA ELIAS, RG. 3.775.709 (Aposentado) - No 25-C, ficando retificados a partir de :

1º-01-86, no 26-C, 5, I, Arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180-78;
1º-01-86, no 29-C, 5, I, Enq. na L.C. 444-85;
Não houve alterações a partir de 1º-01-86 (Art. 3º das D.T.da L.C. 444-85). Prot. 5889-88 DRE-SJRP.

Em virtude da atribuição dos pontos de que tratam os Artigos 91,94 e 95 da L.C. 180-78, os Cargos ou Funções-Atividades dos Funcionários-Servidores abaixo relacionados, ficam enquadrados a partir das datas citadas, conforme segue :

ADALBERTO ALOISIO GONÇALVES, RG. 4.556.633, Prof. III (Geografia), SQC-II-QM - A partir de 08-05-88, no 29-B, 5, I (3º ATS). Proc. 999-82 - DRE-SJRP.

ADEMIR MARIA GIBSON, RG. 9.392.866, Escriturário I, SQC-III-QSE - A partir de 30-05-88, no 28-A, 1, I (2º ATS). Proc.8975-82 DRE-SJRP.

ANA LUCIA HERNANDES DI GIORGI, RG. 3.985.653, Prof.III(Inglês) SQC-II-QM - A partir de 16-03-87, no 27-A, 5, II (2º ATS). Proc. 3456-82 - DRE-SJRP.

APARECIDA DA SILVA CORSARI, RG. 3.987.996, Assist.Dir.Esc., SQC-I-QM - A partir de 04-08-88, no 38-B, 5, I (5º ATS). Proc. 9495-74-SE.

APARECIDA RINCON ALVES, RG. 4.761.376, Prof. I, SQC-II-QM - A partir de 28-12-87, no 28-C, 5, I (4º ATS), ficando retificado a partir de :

01-01-88, no 29-C, 5, I, Artº 57 da LC. 444-85. Proc. nº 7344-78 - SE.

APARECIDO JOAQUIM DE ALMEIDA, RG. 5.064.637, Prof. I, SQC-II-QM - A partir de 10-06-88, no 21-B, 5, III (3º ATS). Proc. nº 2056-84 - DRE-SJRP.

CIRMELEE APARECIDA PEREIRA PASTROLIN, RG. 3.810.900, Prof. I, SQC-II -QM - A partir de 03-05-87, no 30-B, 5, I (4º ATS). Proc. 12.517-74 -SE.

ENIO MOREIRA DA SILVA, RG. 7.293.692, Secretário de Escola I, SQC-II-QSE - A partir de 29-06-88, no 17-A, 5, I (3º ATS). Proc. 3788-83 - DRE-SJRP.

JAMILA CANFOR HERNANDES, RG. 4.770.994, Assist.Dir.Esc.(Readaptado), SQC-I-QM - A partir de 19-04-88, no 38-E, 5, I (4º ATS).

MARIA CONTI, RG. 5.711.657, Prof. III (Ciências), SQC-II-QM - A partir de 31-07-85, no 15-A, 5, I (2º ATS), ficando retificados a partir de :

01-01-86, no 16-A, 5, I, Enq. da LC. 444-85;
01-03-86, no 17-A, 5, I, Enq. da LC. 467-86;
01-09-86, no 20-A, 5, I, Enq. da LC. 499-86, Inciso I;
01-01-87, no 24-A, 5, I, Enq. da LC. 499-86, Inciso II;
01-01-88, no 25-A, 5, I, Artº 57 da LC. 444-85. Proc. nº 5009-84 - DRE-SJRP.

MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVEIRA GIL, RG. 7.481.456, Prof. III (Matemática), SQC-II-QM - A partir de 28-08-87, no 26-A, 5, II, (2º ATS), ficando retificados a partir de :

01-01-88, no 27-A, 5, II, Artº 57 da LC. 444-85. Proc. nº 10620-83 - DRE-SJRP.

MARIA DE FÁTIMA PARRA VITTA, RG. 9.251.388, Prof. III (Música), SQC-II-QM - A partir de 10-08-87, no 23-A, 5, III (1º ATS). Proc. nº 7138-87 - DRE-SJRP.

MARIA HELENA NOMMARLEI LENTE, RG. 6.842.192, Prof. I, SQC-II-QM - A partir de 07-07-86, no 14-A, 5, III (1º ATS), ficando retificados a partir de :

01-09-86, no 17-A, 5, III, Enq. da LC. 499-86, Inciso I;
01-01-87, no 21-A, 5, III, Enq. da LC. 499-86. Inciso II;
01-01-87, Enq. da LC. 499-86, Inc. II, publ. a 27-03-87 (ANULADA);
01-01-88, no 22-A, 5, III, Art.57 da LC. 444-85. Proc. nº 5658-88 - DRE-SJRP.

MARIA INACIA DE MELO MANTELO, RG. 4.425.596, Prof. I (Readaptado), SQC-II-QM - A partir de 04-08-87, no 23-B, 5, III (3º ATS). Proc. 10.667-83 - DRE-SJRP.

MARIA INÊS PERES [illegible], RG. 6.061.336, Prof. III (Matemática), SQC-II-QM - A partir de 19-09-87, no 25-A, 5, III (2º ATS). Proc. 3997-84 - DRE-SJRP.

MARILDA DA SILVA LOPES FLORES, RG. 5.149.127, Prof. III (Matemática), SQC-II-QM - A partir de 07-10-86, no 80-A, 5, III (2º ATS), ficando retificados a partir de :

01-01-87, no 24-A, 5, III, Enq. da LC. 499-86, Inciso I;
01-01-88, no 25-A, 5, III, Artº 57 da LC. 444-85. Proc.nº 9669-83 - DRE-SJRP.

NEIDE RIBEIRO FERREIRO, RG. 4.883.313, Prof. I, SQC-II-QM - A partir de 04-09-86, no 22-C, 5, III (4º ATS), ficando retificados a partir de :

01-01-87, no 26-C, 5, III, Enq. da LC. 499-86, Inciso II;
01-01-88, no 27-C, 5, III, Artº 57 da LC. 444-85. Proc.nº 988-85 - DRE-SJRP.

NEIVA MARCONI ALVES, RG. 3.212.899, Prof. I, SQC-II-QM - A partir de 01-07-87, no 22-C, 5, III (4º ATS), ficando retificado a partir de :

01-01-88, no 23-C, 5, I, Artº 57 da LC. 444-85. Proc. nº 846-83 - DRE-SJRP.

NEUZA MARIA LOPES TEIXEIRA, RG. 4.832.293, Prof. III(Ciências) SQC-II-QM - A partir de 14-05-88, no 26-A, 5, II (2º ATS). Proc. nº 4176-84 - DRE-SJRP.

NOEMIA BENEDITA NASCIMENTO ALEXANDRINI, RG. 9.823.198, Prof. III (Geografia), SQC-II-QM - A partir de 01-11-87, no 29-C, 5, II (4º ATS). Proc. 6740-82 - DRE-SJRP.

OLGA MONK DOS SANTOS SILVA, RG. 427.139, Prof. I, SQC-II-QM - A partir de 05-08-87, no 24-A, 5, I (1º ATS). Proc. 5697-88-DRE SJRP.

ROSA GARCIA DA ROCHA, RG. 8.861.200, Inspetor de Alunos (ACT), SQC-II-QSE - A partir de 11-08-88, no 12-A, 1, I (2º ATS). Proc. 2929-83 - DRE-SJRP.

VALDENITA CAETANO DE SOUZA SANTIAGO, RG. 4.787.103, Prof. I, SQC-II-QM - A partir de 01-03-84, no 8-A, 5, III (2º ATS), ficando retificados a partir de :

01-04-84, no 13-A, 5, III, Enq. da LC. 345-84;
01-01-85, no 14-A, 5, III, Artºs 91,9 e 97 da LC. 180-78;